



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5010128-36.2022.8.21.0010  
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Recuperanda:  
Super Mercado Qualibem LTDA

Agosto de 2023



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

<b>1. Informações Processuais.....</b>	<b>3</b>
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos dos Autos.....	6
1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais.....	8
<b>2. Informações sobre a Recuperanda.....</b>	<b>9</b>
2.1. Histórico.....	10
2.2. Informações Gerais.....	11
2.3. Fiscalização das Atividades.....	12
<b>3. Análise Econômico-Financeira.....</b>	<b>15</b>
<b>4. Informações Adicionais.....</b>	<b>19</b>
<b>5. Anexos.....</b>	<b>22</b>



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos dos Autos
- 1.4. Créditos Concursais e Extraconcursais

## 1.1 Considerações Preliminares

---

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da empresa **SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA** e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que todos os leitores deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

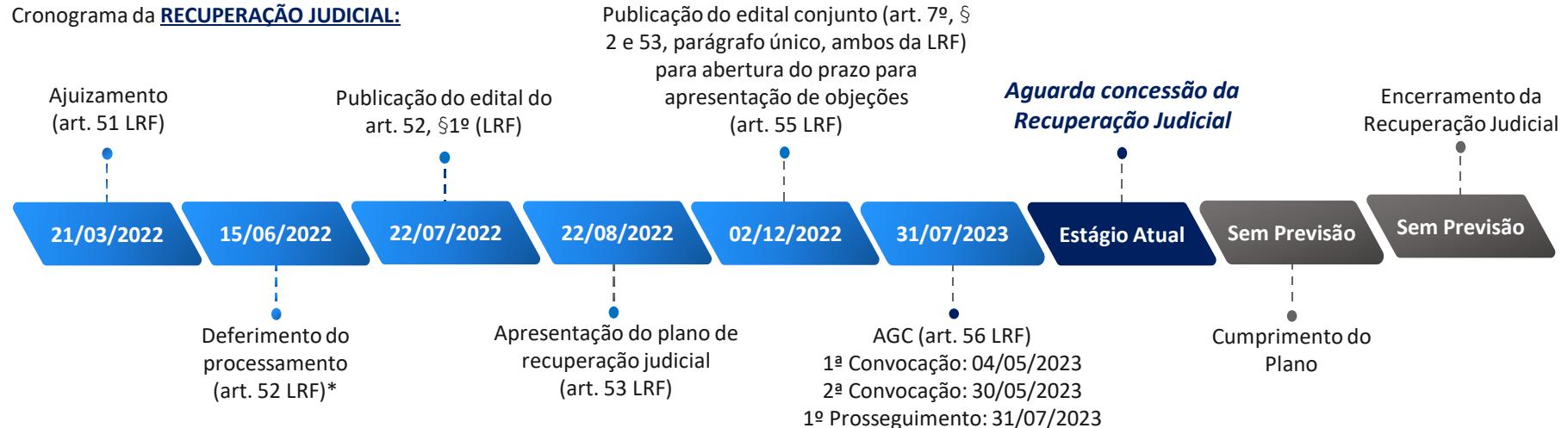
Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até a **penúltima sexta-feira de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **Os documentos para elaboração deste relatório foram disponibilizados tempestivamente.**

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

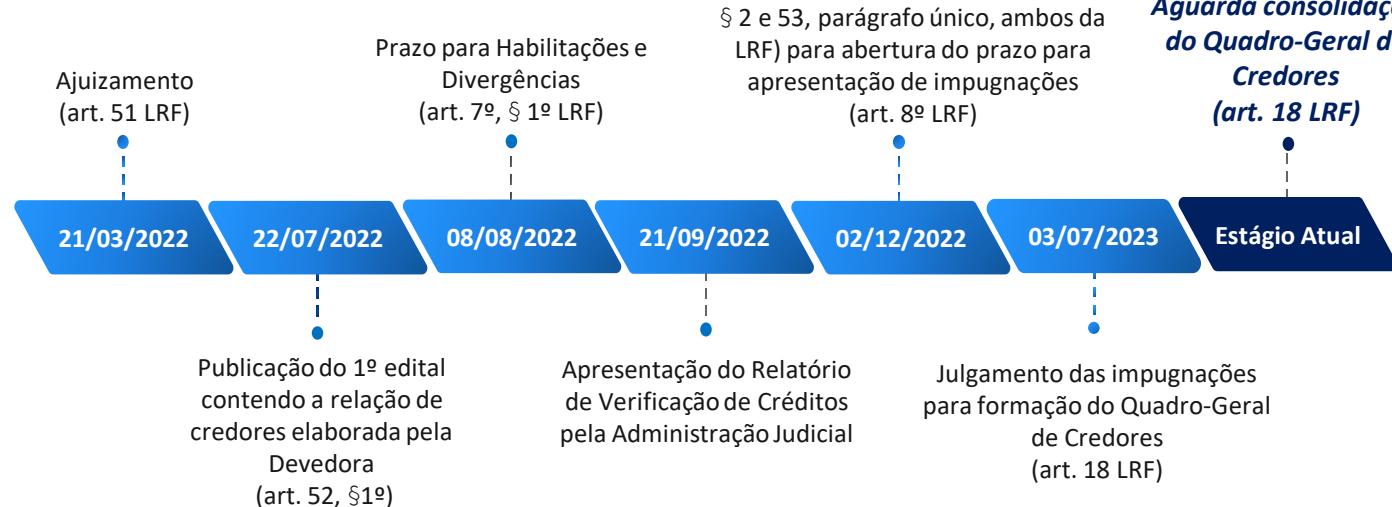
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, na Recomendação Nº 72 do **Conselho Nacional de Justiça** ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios** de atividades apresentados pelo administrador judicial.

## 1.2 Cronograma Processual

### Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



### Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:



\*Tendo como dies a quo a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findou em 12/12/2022. No entanto, houve prorrogação por mais seis meses (Evento 339), com término em 11/06/2023.

## 1.3 Eventos dos Autos

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
24/07/2023	Juntada do oitavo Relatório Mensal de Atividades pela Administração Judicial	Evento 657
24/07/2023	Sentença de decretação de Falência da Recuperanda	Evento 659
24/07/2023	Expedição de mandado de fechamento e de lacração das portas da Empresa	Evento 713
24/07/2023	Certidão expedida pela Diretora de Secretaria do Cartório atestando o contato telefônico com a Administração Judicial para informar a decretação de falência da Empresa	Evento 716
24/07/2023	Despacho judicial determinando o cumprimento imediato do mandado de lacração	Evento 717
25/07/2023	Manifestação da Administração Judicial requerendo a nomeação de leiloeiro para auxiliar na arrecadação, avaliação e alienação dos bens componentes do ativo da Falida, e designando o Sr. CLOVIS GIRARDELLO para acompanhamento do cumprimento do mandado de lacração	Evento 730
25/07/2023	Distribuição de Agravo de Instrumento pela Recuperanda para reforma da decisão que convolou a Recuperação Judicial em Falência	Evento 732
25/07/2023	Despacho judicial nomeando o leiloeiro GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	Evento 733
25/07/2023	Juntada de ofício informando a concessão de efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda com o fito de reformar a decisão que determinou a convolação de sua Recuperação Judicial em Falência	Evento 741
31/07/2023	Manifestação do credor ALAOR PINTO RIBEIRO e OUTROS requerendo a expedição de mandado de remoção dos bens da Falida com base na alegação de dilapidação patrimonial e fraude contra credores	Evento 758
01/08/2023	Promoção do Ministério Público opinando pelo deferimento da expedição de mandado de remoção dos bens da Falida e pela sua intimação para depósito em juízo de seus livros contábeis e documentos comerciais	Evento 766
02/08/2023	Manifestação da Administração Judicial opinando pelo indeferimento da expedição de mandado de remoção dos bens da Falida e postulado a intimação da Recuperanda para apresentação de esclarecimentos	Evento 769
02/08/2023	Manifestação da Administração Judicial para juntada dos documentos referentes ao primeiro prosseguimento da segunda convocação da Assembleia-Geral de Credores	Evento 771

## 1.3 Eventos dos Autos

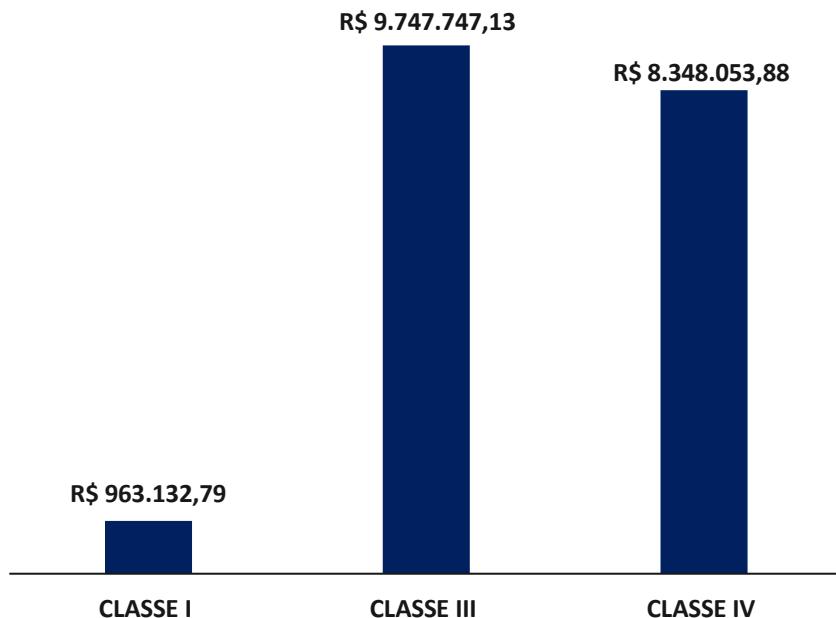
Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório de atividades:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
04/08/2023	Manifestação da Recuperanda informando a celebração e contrato de locação de equipamento junto à TP CARNES LTDA., não havendo se falar em dilapidação patrimonial	Evento 781
04/08/2023	Manifestação da Recuperanda para juntada do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores	Evento 783
07/08/2023	Manifestação do perito nomeado informando sua impossibilidade de atuação no feito	Evento 791
15/08/2023	Manifestação da Administração Judicial para i.) informar o resultado da Assembleia-Geral de Credores; ii.) apresentar relatório complementar sobre o Plano de Recuperação Judicial Consolidado; iii.) opinar pela concessão da Recuperação Judicial; e iii.) acostar minuta do quadro-geral de credores consolidado	Evento 795

## 1.4 Créditos Concursais e Extraconcursais

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no **edital do art. 7, § 2º\***:

CLASSE	QTD CREDORES	%	VALOR (R\$)	%
Classe I – Trabalhista	115	39%	R\$ 963.132,79	5%
Classe III – Quirografários	92	32%	R\$ 9.747.747,13	50%
Classe IV – ME/EPP	85	29%	R\$ 8.348.053,88	45%
<b>Total</b>	<b>292</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 19.058.933,80</b>	<b>100%</b>



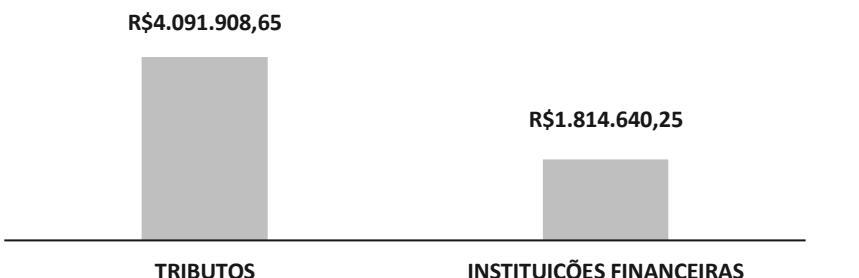
\*A lista de credores completa está disponível no endereço eletrônico desta Administração Judicial: [RJ QUALIBEM](#)

No que diz respeito aos **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, foram disponibilizadas as certidões tributárias junto à Fazenda Estadual, assim como realizada consulta ao sistema “Regularize” da PGFN por esta Equipe Técnica em 15 de agosto de 2023, verificando-se a existência dos seguintes débitos:

TRIBUTO	VALOR	%
ICMS	R\$ 690.976,65	17%
Dívida Ativa União – Outros	R\$ 502.644,78	12%
Dívida Ativa União - Previdenciária	R\$ 2.898.287,22	71%
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.091.908,65</b>	<b>100%</b>

Adicionalmente, no que se refere às dívidas extraconcursais não tributárias, em 02/06/2023 o representante da Recuperanda afirmou que a dívida com o banco Santander no valor de R\$ 1.814.640,25 permanece em aberto.

Portanto, o valor total dos créditos extraconcursais é de R\$ 5.906.548,90 composto 69% por dívidas tributárias e 31% por dívidas junto a instituições financeiras.



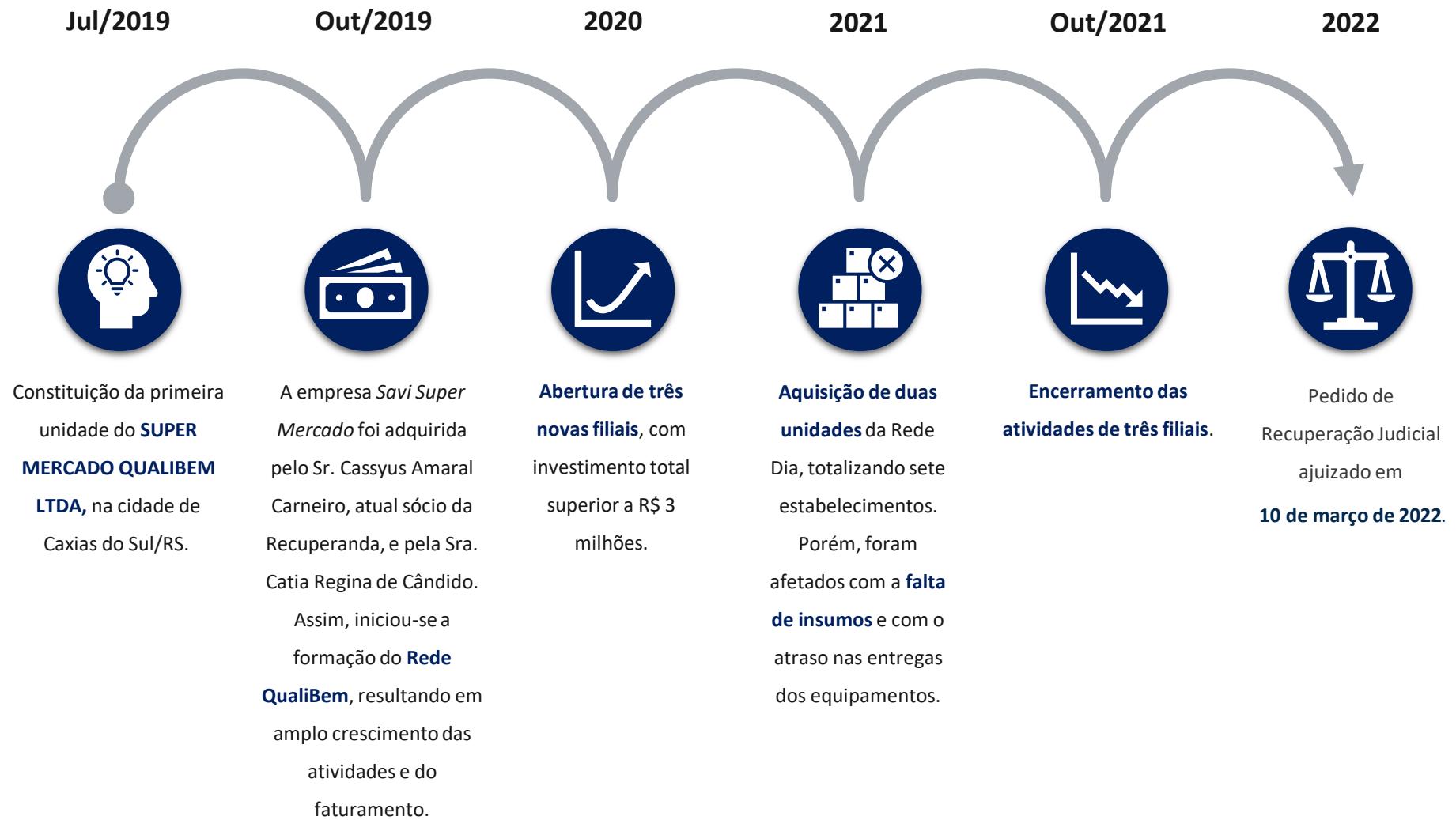


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Fiscalização das Atividades

## 2.1 Histórico

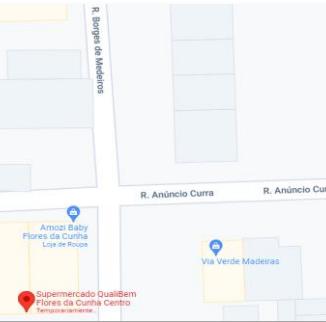


## 2.2 Informações Gerais

A Rede Qualibem desempenha **a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.** A Recuperanda conta com uma matriz e duas filiais, cujas informações estão detalhadas e o único sócio é o sr. Cassyus Amaral Carneiro. No momento em que foi elaborado este Relatório, **a matriz e a filial de São Marcos estavam sublocadas, enquanto a loja de Flores da Cunha estava sendo reparada para posterior reabertura.**



Razão Social	<b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (MATRIZ)</b>
CNPJ	34.187.202/0001-06
Sede	Rua Jacob Luchesi, nº 2856, Santa Catarina – Caxias do Sul/RS
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Capital Social	R\$ 200.000,00



Razão Social	<b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (FILIAL)</b>
CNPJ	34.187.202/0006-10
Sede	Rua Borges de Medeiros, nº 2030, Centro – Flores da Cunha/RS
Abertura	11/02/2021



Razão Social	<b>SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA (FILIAL)</b>
CNPJ	34.187.202/0007-00
Sede	Rua Vitória, nº 137, Centro – São Marcos/RS
Abertura	11/02/2021

## 2.3 Fiscalização das Atividades

No dia **18 de agosto de 2023**, a Administração Judicial realizou visita *in loco* na filial de Flores da Cunha da Devedora, sendo recepcionada pelo Sr. Cassyus Amaral (sócio-administrador), com o intuito de inteirar-se acerca das atividades empresariais.

Em um primeiro momento, foi realizada inspeção – por meio da metodologia cliente oculto - ao estabelecimento de Caxias do Sul, que está há cerca de um mês sublocado ao REALE SUPERMERCADOS.

Na oportunidade, verificou-se que o nível de abastecimento do mercado é considerado excelente e as notas fiscais das compras realizadas estão sendo vinculadas ao CNPJ do inquilino, conforme exposto no registro abaixo:



Posteriormente, a Equipe Técnica se deslocou à cidade de Flores da Cunha, sendo recepcionada pelo Sr. Cassyus – quando foi possível verificar a equipe de limpeza trabalhando. Em um primeiro momento, o sócio teceu comentários acerca da sublocação da matriz e relatou que foi realizado um distrato em relação aos aluguéis vencidos e não adimplidos.

Em relação ao aluguel da matriz, foi perfectibilizado acordo que prevê o montante de R\$ 6 mil – inclusas as prateleiras e todos os móveis que já estavam na loja. Além disso, em relação aos estoques existentes, avaliados em cerca de R\$ 300 mil, permaneceram lá de forma a serem utilizados posteriormente como permuta com o inquilino, o Sr. Tiago Piettá.

Quanto aos funcionários da antiga matriz, todos foram desligados, alguns mediante acordos. Conforme relato do Sr. Cassyus, as rescisões somam aproximadamente R\$ 120 mil. Adicionalmente, cumpre mencionar que os valores referentes a obrigações sociais e tributárias não vinham sendo adimplidos pela Empresa.

Ato contínuo, quanto às perspectivas para os próximos meses, a Recuperanda pretende concentrar suas atividades na filial de Flores da Cunha/RS – que atualmente está em estágio de limpeza e realização de benfeitorias. De início, a nova loja objetiva operar com 15 funcionários, de domingo a domingo, das 8h às 20h.

O novo aluguel da filial é de R\$ 10 mil por mês até dezembro/2023, contando com dois meses de carência após a reinauguração. Em 2024, serão realizadas novas negociações com o proprietário do imóvel.

Por fim, o representante da Recuperanda informou que será necessário o investimento aproximado de R\$ 700 mil para o primeiro enxoval de produtos da nova loja – dos quais cerca de R\$ 300 mil serão oriundos da permuta com o Sr. Tiago.

## 2.3 Fiscalização das Atividades – Registros Fotográficos



Fachada Supermercado REALE



Ofertas Supermercado REALE



Supermercado REALE



Fachada loja Flores da Cunha



Estacionamento loja Flores da Cunha



Loja Flores da Cunha



Loja Flores da Cunha



Loja Flores da Cunha

## 2.3 Fiscalização das Atividades – Sublocação das Lojas



A fim de verificar a conformidade das informações disponibilizadas pelo sócio no momento da inspeção *in loco*, principalmente no que diz respeito à sublocação das lojas de Caxias do Sul e São Marcos, **esta Equipe Técnica solicitou os contratos de remissão de dívida, de aluguel, além dos comprovantes de que os respectivos pagamentos estão sendo realizados pelos inquilinos.**

Foram disponibilizados: (i) contrato de locação Caxias do Sul, (ii) contrato de locação São Marcos, (iii) comprovantes de transferência referente aos aluguéis de Caxias do Sul e São Marcos. Os documentos podem ser acessados na íntegra por meio do seguinte endereço eletrônico: [drive.google.com/BEJ\\_QUALIBEM\\_RMA19](https://drive.google.com/BEJ_QUALIBEM_RMA19)

Por conseguinte, constatou-se que, em suma:

- Os acordos referentes à **loja de Flores da Cunha** ainda não foram concretizados, tanto em relação à remissão de dívida dos valores em atraso quanto às novas condições de pagamentos mencionadas pelo sócio no momento da visita *in loco*.
- A sublocação da **loja de São Marcos** para a DISTRIBUIDORA ATACADISTA DA SERRA LTDA foi perfectibilizada em 30 de novembro de 2022 e reconhecida no Tabelionato de Notas do Município, cujo valor acordado foi de R\$ 10 mil mensais a valer de 10/01/2023. Em relação aos meses de janeiro e fevereiro, a Empresa encaminhou apenas recibos. Por outro lado, quanto ao período abrangido entre março e agosto, todos os comprovantes de transferência foram disponibilizados.

- Quanto à sublocação da **matriz de Caxias do Sul** à TP CARNES LTDA, o contrato foi firmado em 01 de julho de 2023, no qual está previsto o valor de R\$ 6.000,00 referente ao aluguel, a contar de 10/08/2023. No que se refere ao comprovante de transferência, foi encaminhado o pagamento realizado pelo inquilino SUPERMERCADO REALE LTDA (49.591.242/0001-96) em 14/08/2023 no valor de R\$ 5.400,00 – discrepante ao discorrido no instrumento contratual.

Cumpre ressaltar que até há diversos meses de atraso nos pagamentos dos aluguéis das unidades. Especificamente se tratando das lojas de Caxias do Sul e Flores da Cunha, embora mencionado pelo Sr. Cassus que tenha havido perdão de dívida/distrato contratual, não foram encaminhados os documentos assinados que corroboram com seu relato.

Até o momento, a Sra. Patrícia (procuradora da Recuperanda) encaminhou apenas uma Declaração de Desocupação e Entrega de Chaves referente ao imóvel da matriz sem as assinaturas das partes (Supermercado Qualibem na condição de inquilino e SM Calcagnotto Administração e Participações LTDA na de locador).

Desse modo, a Equipe Técnica solicitou aos representantes da Devedora e aguarda seu retorno para que referidas informações sejam apresentadas no próximo relatório de atividades.



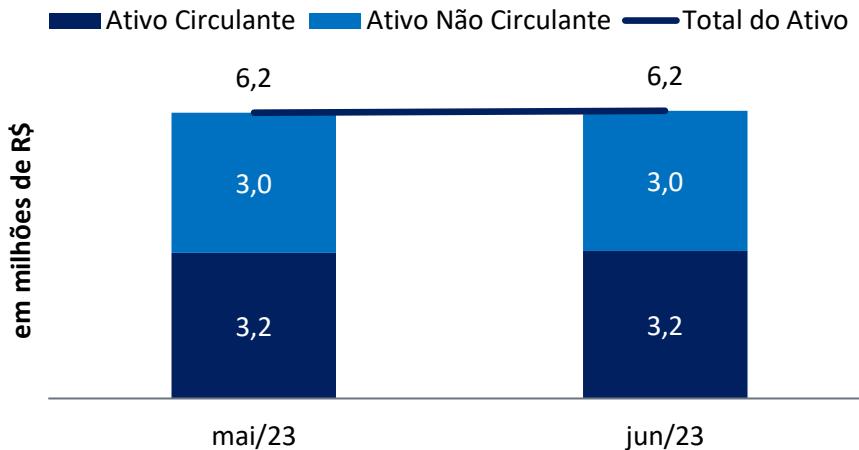
# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA

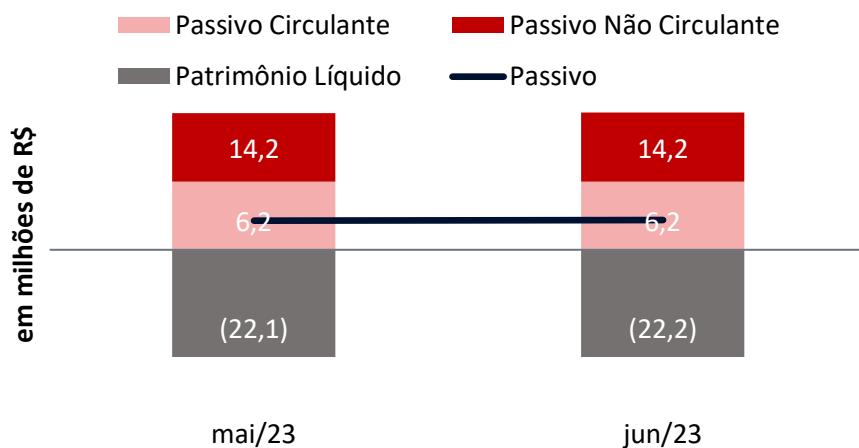
- 3.1. Balanço Patrimonial
- 3.2. Demonstração do Resultado do Exercício
- 3.3. Protestos

### 3.1 Balanço Patrimonial

#### EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ milhões)



#### EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ milhões)



**ATIVO:** a movimentação mais significativa em junho de 2023 refere-se ao aumento de R\$ 49,6 mil em Estoques, em razão do acréscimo no saldo de mercadorias para revenda da matriz. Embora a conta Estoques tenha saldo de R\$ 1.875.906,32 neste último mês e represente 59% do Ativo Circulante, constata-se que referido valor não reflete a realidade da Recuperanda.

O imobilizado representa o maior saldo do polo ativo da Devedora, superando R\$ 2,8 milhões em junho, e é composto apenas por equipamentos industriais e de escritório. Contudo, o valor desconsidera a depreciação acumulada, que não vem sendo contabilizada.

Os saldos detalhados de cada uma das contas estão expostos ao final do presente Relatório, na seção "Anexos".

**PASSIVO:** No que se refere às dívidas com terceiros da Recuperanda, a principal variação ocorreu na rubrica Outras Obrigações (que inclui pró-labore, provisões e contas a pagar), que aumentou seu saldo em R\$ 42,3 mil, em razão de aluguéis a pagar, especialmente. Houve também acréscimo de R\$ 31,1 mil em Fornecedores.

Não se observou aumento de títulos protestados em agosto de 2023. Em relação aos impostos parcelados classificados no longo prazo, o saldo evoluiu de R\$ 2.902.926,66 para R\$ 2.914.254,34, comprovando que a Devedora não está adimplente no que diz respeito aos tributos.

Por último, infere-se que o prejuízo acumulado de 2022 não foi contabilizado no patrimônio líquido, de forma que a rubrica não reflete a realidade econômico-financeira da Recuperanda.

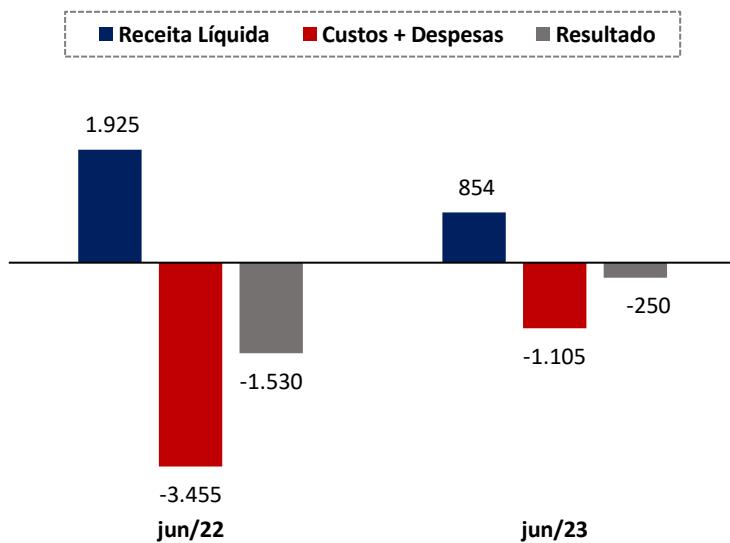
## 3.2 Resultado

### RESULTADO ACUMULADO (em R\$ mil)

O gráfico a seguir apresenta a evolução da Receita Líquida auferida pela Recuperanda, assim como os dispêndios incorridos e o Resultado Acumulado dos Exercícios de junho de 2022 e 2023.

Até o mês de junho do ano corrente, a Devedora acumulou R\$ 854 mil de Receita Líquida frente a R\$ 1,9 milhão no mesmo período de 2022.

Embora tenha havido decréscimo substancial nas receitas auferidas, o prejuízo reduziu de R\$ 1,5 milhão para R\$ 250 mil, devido à diminuição expressiva dos custos de mercadorias vendidas e das despesas operacionais entre os referidos períodos.

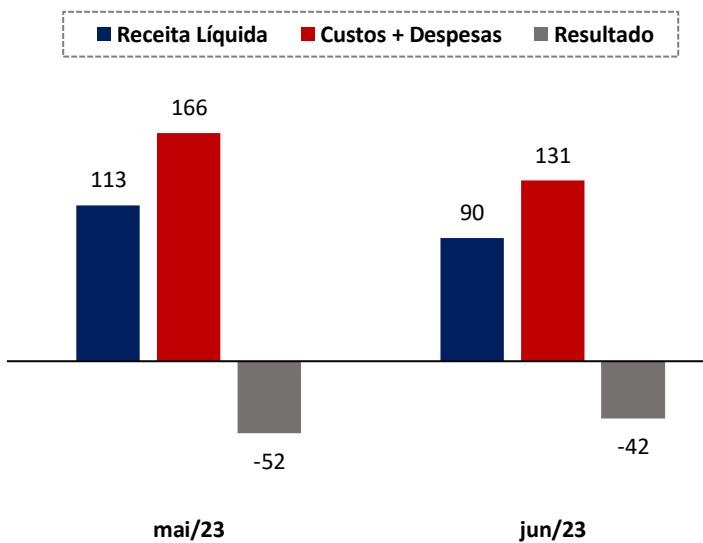


### RESULTADO MENSAL (em R\$ mil)

Abaixo, apresenta-se graficamente a Receita Líquida, os dispêndios e os resultados mensais de maio e junho de 2023.

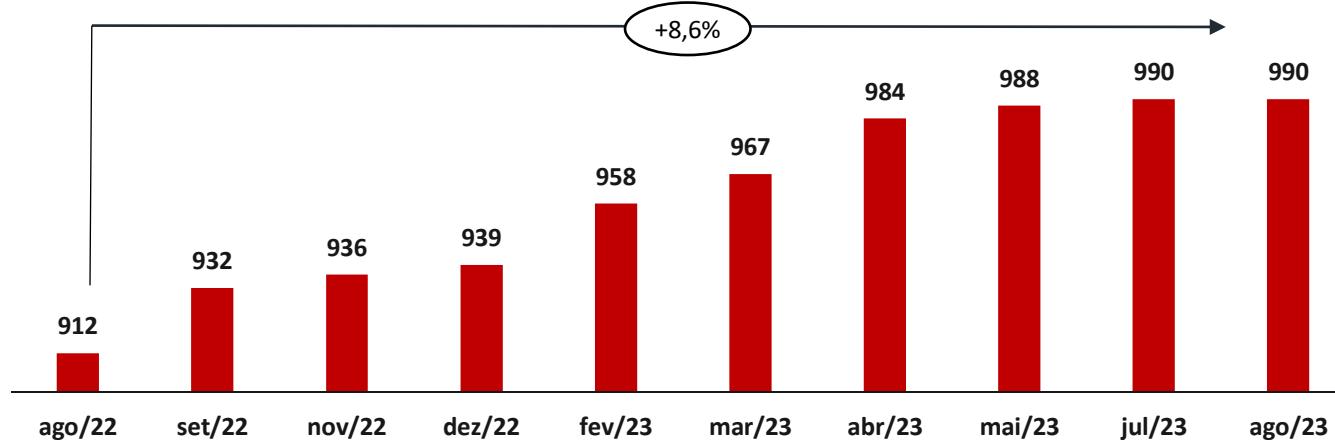
A receita da Recuperanda apresentou uma redução de 21% em junho/23, e os custos decresceram na mesma proporção, resultando em prejuízo líquido de R\$ 42 mil.

A Empresa enfrenta persistentes problemas no que diz respeito ao capital de giro e, consequentemente, na compra de estoques para aumentar seu faturamento, de forma que culminou na sublocação da matriz a partir de julho de 2023 como fonte de captação de recursos.



### 3.3 Protestos

No momento em que um título é enviado a protesto pelo credor, o Cartório intima o devedor, que tem até três dias úteis para pagamento. Apresenta-se a quantidade de títulos protestados contra o Supermercado Qualibem desde a pesquisa realizada imediatamente após o deferimento do processo de Recuperação Judicial, considerando todas as filiais. O histórico foi apurado por meio de consultas realizadas no endereço eletrônico da Central Nacional de Protestos (CENPROT).



Percebe-se que a Recuperanda tem tido dificuldades significativas para adimplir suas obrigações. Como consequência, o número de títulos protestados contra ela cresceu progressivamente no período. Abaixo, apresenta-se a quantidade de protestos por loja:

	AGO/22	SET/22	NOV/22	DEZ/22	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUL/23	AGO/23
Caxias do Sul	489	506	509	512	525	532	543	547	549	549
Farroupilha	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Flores da Cunha	221	223	223	223	229	229	233	233	233	233
São Marcos	197	198	199	199	199	201	203	203	203	203
<b>TOTAL</b>	<b>912</b>	<b>932</b>	<b>936</b>	<b>939</b>	<b>958</b>	<b>967</b>	<b>984</b>	<b>988</b>	<b>990</b>	<b>990</b>

\*Última consulta realizada em 14/08/2023





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Plano de Recuperação

## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Neste contexto, cabe concluir que, por meio de inspeção às peças contábeis, assim como de visita *in loco* realizada no dia 18 de agosto de 2023, a Recuperanda enfrenta severas dificuldades de caixa e alto nível de inadimplência perante ao fisco e locatários, além de apresentar sucessivos prejuízos.

Adicionalmente, no mês de julho, optou por encerrar suas atividades na cidade de Caxias do Sul e realizar a sublocação da loja, culminando na demissão de todo o seu quadro funcional – cujas rescisões somam cerca de R\$ 120 mil.

Desta forma, no momento em que foi preaprado este relatório, as suas únicas fontes de recursos decorriam dos aluguéis das lojas de São Marcos e Caxias do Sul – demonstradas detalhadamente na página 14 deste relatório. Conforme relato do sócio, o objetivo da Devedora é realizar a reabertura da loja localizada em Flores da Cunha o mais breve possível.

Ato contínuo, tangente aos tributos, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, em 15/08/2023, momento em que constatou-se que há **R\$ 4.091.908,65 inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal**. Constam também, de acordo com certidão disponibilizada pela Recuperanda, emitida em 29/06/2023, **débitos de R\$ 679.230,62 relativos a ICMS**.

Quanto aos honorários em favor da Administração Judicial, foram fixados provisoriamente pelo juízo e existem valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



## 5.2 2º Modificativo ao Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um **quadro resumo<sup>1</sup>** referente à forma de pagamento aos credores prevista no plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores do dia 31 de julho de 2023.

	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO
CLASSE I	Não há	Não há	Pagamento em 36 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da data da intimação da decisão que homologar o plano	Não há
CLASSE III	80%	24 meses a contar da decisão que homologar a aprovação do plano	Pagamentos mensais em até 15 anos, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o período de carência; 80% do saldo será amortizado no primeiro ano.	TR + 0,5% a.a.
CLASSE IV	80%	24 meses a contar da decisão que homologar a aprovação do plano	Pagamentos mensais em 168 parcelas, vencendo-se a primeira em 30 dias após o término do período de carência; 80% do saldo será amortizado no primeiro ano.	TR + 0,5% a.a.
CREDORES FORNECEDORES COLABORATIVOS	Não há	Não há	Aos credores beneficiados por esta cláusula, será devolvido o percentual incidente (conforme o prazo concedido em dias: 7 dias, 1,5%; 14 dias, 2,5%; 28 dias, 3,5%; e 35 dias, 4,5%) sobre o valor da nota de venda ou de prestação de serviço, à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do plano de recuperação judicial.	TR + 1% a.a.
CREDORES FINANCIADORES COLABORATIVOS	Não há	12 meses a contar da decisão que homologar a aprovação do plano	Pagamentos mensais em até 108 meses após o término do período de carência, vencendo-se a primeira parcela em 30 dias.	TR + 1% a.a.

<sup>1</sup> O 2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do link:  
[https://brizolaejapur.com.br/PRJ\\_QUALIBEM](https://brizolaejapur.com.br/PRJ_QUALIBEM)



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 6. ANEXOS

- 6.1. Balancetes Assinados

BALANÇE ACUMULADO - 01/06/23 A 30/06/23					PROATIVA
469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA * CONSOLIDADA CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722					
Reduzido	Nome da conta	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
1	ATIVO	6.196.542,71	411.716,81	374.164,46	6.234.095,06
2	CIRCULANTE	3.158.645,37	411.716,81	374.164,46	3.196.197,72
5	CIRCULANTE	3.158.645,37	411.716,81	374.164,46	3.196.197,72
3	DISPONIVEL	4.696,25	167.977,33	170.605,10	2.068,48
4	BENS NUMERICOS	2.213,02	72.195,25	73.663,29	744,98
51	DEPOSITOS BANCARIOS	141,93	95.782,08	94.600,51	1.323,50
60	APLICACOES FINANCEIRAS	2.341,30	0,00	2.341,30	0,00
78	CLIENTES	81.506,66	120.599,50	120.936,27	81.169,89
86	CLIENTES	81.506,66	98.543,27	98.880,04	81.169,89
79	CARTAO DE CREDITO	0,00	22.056,23	22.056,23	0,00
108	CREDITOS DIVERSOS	45.586,84	7.565,03	17.286,83	35.865,04
116	OUTRAS CONTAS A RECEBER	6.416,67	0,00	6.416,67	0,00
132	IMPOSTOS A RECUPERAR	39.170,17	7.565,03	10.870,16	35.865,04
140	ADIANTAMENTOS	1.200.024,59	9.260,52	8.434,86	1.200.850,25
159	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	24,59	160,83	157,65	27,77
167	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.200.000,00	9.099,69	8.277,21	1.200.822,48
175	ESTOQUES	1.826.308,41	106.314,43	56.716,52	1.875.906,32
205	ESTOQUES	1.826.308,41	106.314,43	56.716,52	1.875.906,32
230	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	522,62	0,00	184,88	337,74
248	DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	522,62	0,00	184,88	337,74
500	ATIVO NAO CIRCULANTE	3.037.897,34	0,00	0,00	3.037.897,34
256	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	160.165,34	0,00	0,00	160.165,34
264	DIREITOS REALIZAVEIS	160.165,34	0,00	0,00	160.165,34
1392	DEPOSITOS JUDICIAIS	160.165,34	0,00	0,00	160.165,34
345	IMOBILIZADO	2.877.732,00	0,00	0,00	2.877.732,00
346	IMOBILIZADO	2.877.732,00	0,00	0,00	2.877.732,00
361	EQUIPTOS.INSTAL.INDUSTRIAIS	1.776.896,00	0,00	0,00	1.776.896,00
388	EQUIPTOS.INST.ESCRITORIO	1.100.836,00	0,00	0,00	1.100.836,00
426	PASSIVO	6.404.890,77	130.713,27	210.305,42	6.484.482,92
434	PASSIVO CIRCULANTE	14.092.398,71	130.713,27	198.977,74	14.160.663,18
435	PASSIVO CIRCULANTE	14.092.398,71	130.713,27	198.977,74	14.160.663,18

9

SIESCON		BALANÇETO ACUMULADO - 01/06/23 A 30/06/23			PROATIVA
469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA * CONSOLIDADA					
CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722					
		Data: 11/07/23 - 08h53		Folha:	0002
Reducido	Nome da conta	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
442	FORNECEDORES	5.955.580,96	84.926,96	115.988,50	5.986.642,50
450	FORNECEDORES	5.955.580,96	84.926,96	115.988,50	5.986.642,50
469	INSTITUICOES FINANCEIRAS	2.812.722,32	0,00	0,00	2.812.722,32
477	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	2.812.722,32	0,00	0,00	2.812.722,32
485	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	878.874,21	34.040,72	29.965,18	874.798,67
493	OBRIGACOES TRABALHISTAS	846.740,45	24.455,18	20.102,18	842.387,45
507	OBRIGACOES SOCIAIS	32.133,76	9.585,54	9.863,00	32.411,22
515	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	307.935,55	1.801,96	825,45	306.959,04
523	TRIBUTOS	307.935,55	1.801,96	825,45	306.959,04
531	OUTRAS OBRIGACOES	4.137.285,67	9.943,63	52.198,61	4.179.540,65
540	ACIONISTAS E ADMINISTRADORES	4.100,00	4.999,74	5.000,74	4.101,00
558	PROVISOES	360.227,07	0,00	5.919,07	366.146,14
566	CONTAS A PAGAR	3.772.958,60	4.943,89	41.278,80	3.809.293,51
574	PASSIVO NAO CIRCULANTE	14.223.397,67	0,00	11.327,68	14.234.725,35
575	PASSIVO NAO CIRCULANTE	14.223.397,67	0,00	11.327,68	14.234.725,35
582	INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.964.180,93	0,00	0,00	3.964.180,93
590	INSTITUICOES FINANCEIRAS	3.964.180,93	0,00	0,00	3.964.180,93
6203	OUTROS DEBITOS	7.356.290,08	0,00	0,00	7.356.290,08
6211	OUTROS DEBITOS	7.356.290,08	0,00	0,00	7.356.290,08
605	IMPOSTOS PARCELADOS	2.902.926,66	0,00	11.327,68	2.914.254,34
606	IMPOSTOS PARCELADOS	2.902.926,66	0,00	11.327,68	2.914.254,34
620	PASSIVO A DESCOBERTO	(21.910.905,61)	0,00	0,00	(21.910.905,61)
621	CAPITAL SOCIAL	(21.910.905,61)	0,00	0,00	(21.910.905,61)
639	CAPITAL SOCIAL	(21.910.905,61)	0,00	0,00	(21.910.905,61)
647	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
671	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	(22.110.905,61)	0,00	0,00	(22.110.905,61)
710	RECEITA BRUTA	840.888,36	0,00	98.543,27	939.431,63
30857	RECEITAS	840.888,36	0,00	98.543,27	939.431,63
728	DEDUCOES	(76.055,43)	8.924,61	0,00	(84.980,04)
30858	DEDUCOES RECEITAS BRUTAS	(76.055,43)	8.924,61	0,00	(84.980,04)
701	RECEITA LIQUIDA	764.832,93	8.924,61	98.543,27	854.451,59

9

SIESCON		BALANÇE ACUMULADO - 01/06/23 A 30/06/23			PROATIVA
469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA * CONSOLIDADA					
CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722		Data: 11/07/23 - 08h53			Folha: 0003
Reducido	Nome da conta	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
760	CUSTOS DOS SERVICOS	407.628,14	50.300,41	0,00	457.928,55
795	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	407.628,14	50.300,41	0,00	457.928,55
46909	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	407.628,14	50.300,41	0,00	457.928,55
700	RESULTADO BRUTO	357.204,79	59.225,02	98.543,27	396.523,04
990	DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	585.240,00	91.609,36	1.170,41	675.678,95
1015	DESPESAS COM VENDAS	412.727,06	62.776,42	329,11	475.174,37
1023	DESPESAS COM VENDAS	412.727,06	62.776,42	329,11	475.174,37
59103	DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL	246.907,10	32.309,54	329,11	278.887,53
2143	DESPESAS COM VENDAS	165.819,96	30.466,88	0,00	196.286,84
1040	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	172.409,27	26.884,02	841,30	198.451,99
1058	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	172.409,27	26.884,02	841,30	198.451,99
59104	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	172.409,27	26.884,02	841,30	198.451,99
1066	DESPESAS TRIBUTARIAS	103,67	1.948,92	0,00	2.052,59
1074	DESPESAS TRIBUTARIAS	103,67	1.948,92	0,00	2.052,59
59105	DESPESAS TRIBUTARIAS	103,67	1.948,92	0,00	2.052,59
1104	ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	11.671,03	1.110,14	8,51	12.772,66
1112	RESULTADO DAS OPERACOES FINANCEIRAS	12.267,16	1.110,14	0,00	13.377,30
1120	DESPESAS FINANCEIRAS	12.267,16	1.110,14	0,00	13.377,30
59107	DESPESAS FINANCEIRAS	12.267,16	1.110,14	0,00	13.377,30
1147	RECEITAS FINANCEIRAS	(596,13)	0,00	8,51	(604,64)
1155	RECEITAS FINANCEIRAS	(596,13)	0,00	8,51	(604,64)
59109	RECEITAS FINANCEIRAS	(592,57)	0,00	5,00	(597,57)
2194	RECEITAS FINANCEIRAS E-COAT	(3,56)	0,00	3,51	(7,07)
1171	DEMAIS RECEITAS/DESPESAS OPERAC.	(31.358,18)	0,00	10.182,53	(41.540,71)
1180	OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERAC.	(31.358,18)	0,00	10.182,53	(41.540,71)
1198	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(31.358,18)	0,00	10.182,53	(41.540,71)
59111	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(31.358,18)	0,00	10.182,53	(41.540,71)
699	RESULTADO OPERACIONAL	(208.348,06)	151.944,52	109.904,72	(250.387,86)
698	RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	(208.348,06)	151.944,52	109.904,72	(250.387,86)
680	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(208.348,06)	151.944,52	109.904,72	(250.387,86)
6698	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00

9

SIESCON

BALANÇETE ACUMULADO - 01/06/23 A 30/06/23

PROATIVA

469 - SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA \* CONSOLIDADA  
CNPJ: 34.187.202/0001-06 NIRE: 43208487722

Data: 11/07/23 - 08h53 Folha: 0004

Reduzido Nome da conta	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo acum
------------------------	----------------	--------	---------	------------

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS PRESENTES DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS QUE REPRESENTAM FIELMENTE A SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DA EMPRESA SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA, ESTENDO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS ENTREGUES PELA EMPRESA NO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2023.

CAXIAS DO SUL (RS), 30 DE JUNHO DE 2023.

SUPER MERCADO QUALIBEM LTDA  
34.187.202/0001-06  
RUA JACOB LUCHESI, N° 2856 BAIRRO SANTA CATARINA  
95.032-000 - CAXIAS DO SUL - R/S  
CASSYUS AMARAL CARNEIRO  
CPF: 024.867.340-82

PROATIVA CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 92.870.864/0001-82 Fone: (054) 3223-9848  
RUA OS DEZOITO DO FORTE, 1471 SALA 301 - CAXIAS DO SUL - RS  
ELEANDRO LUIZ STUMPF  
CONTADOR - CRC/RS 43.501 CPF: 416.877.440-68

Dante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Miguel Condah Kaghofer**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 119.030



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Contábil  
CRA/RS 31.349/O



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647/O-9



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111/O-5

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

